

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 862 de 5 de Abril de 2024

DATA: 05/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 05/04/2024

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1901

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 038/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 038/2024

AVISO DE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.02.23.0071/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:
2024.02.23.0071/2024

PORTARIA

DE NOMEAÇÃO: 087/2024 - DE NOMEAÇÃO: 087/2024

TERMO DE

ADITIVO AO CONTRATO: 20230159/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 20230159/2023

ADITIVO AO CONTRATO: 20230156/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 20230156/2023

ADITIVO AO CONTRATO: 20230157/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 20230157/2023

ADITIVO AO CONTRATO: 20230158/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 20230158/2023

PORTARIA

DE EXONERAÇÃO: 072/2024 - DE EXONERAÇÃO: 072/2024

DE NOMEAÇÃO: 073/2024 - DE NOMEAÇÃO: 073/2024

DE NOMEAÇÃO: 074/2024 - DE NOMEAÇÃO: 074/2024

LEI

Nº: 425/2024 - Nº: 425/2024



- EXTRATO DE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 038/2024**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024
PROCESSO Nº 2024.03.13.0022/2024

CONTRATADA: HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS – CPF Nº 023.001.793-26 **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Camargo Corrêa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Mateus do Maranhão-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.394,00 (vinte mil e trezentos e noventa e quatro reais). **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021. São Mateus do Maranhão (MA), 05 de Abril de 2024.

Lucélia Martins
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.02.23.0071/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público, visando à formação de Ata de Registro de Preços através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou manifestação acerca da necessidade quanto ao deslocamento dos servidores deste ente público municipal, como também acerca do desempenho das atividades operacionais dos diversos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, objetivando a realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas. Diante do exposto, os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, objetivando suprir as necessidades em relação ao deslocamento dos servidores deste ente público municipal, como também acerca do desempenho das atividades operacionais dos diversos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, objetivando a realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares da respectiva Secretaria interessada, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhado de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar. O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. São Mateus do Maranhão/MA, 26 de fevereiro de 2024. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 008/2021 -GP

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 087/2024

PORTARIA N.º 087/2024 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016, e **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Sr. **MAURÍCIO NINA DE ARAÚJO, CPF: 071.239.843-07**, para ocupar o cargo de **Secretário de Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. **Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2024. IVO REZENDE ARAGÃO** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20230159/2023

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230159/2023, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20230159/2023, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para veículos automotores, bem como serviços de guinchos da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, através da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, na cidade de São Mateus do Maranhão. Estado MA, inscrito no CNPJ o nº 16.793.763/001-77, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado(a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr.(a) Cleyton Ferreira Lima, CPF nº 804.371.763-04 e a empresa ELENILCE S. SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.924.5460001-02, com sede na AV. Tancredo Neves nº 04, loja 03, Santa Efigênia CEP; 65.058-733 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elenilce Soares Sousa, portador do CPF nº 783.141.353-72. Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 082430016.2.060 – Manutenção, da Proteção Social Especial CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19-Manutenção e conservação de veículos Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 082440017.2.064 – Manutenção, da Proteção Social Básica CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.00 –Material de Consumo SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 -Material para manutenção de veículos Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 082440018.2.065 – Manutenção, do Programa Bolsa Família CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19-Manutenção e conservação de veículos Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 082440018.2.066 – Gestão do IGDSUAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

CPF: ***.315.753-**- Data: 05/04/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1901



3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 -Manutenção e conservação de veículos Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 082430017.2.068 - Manutenção, do Programa Criança Feliz CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19-Manutenção e conservação de veículos O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 13/03/2024 até 31/12/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sr. Cleyton Ferreira Limae Sr. Elenilce Soares Sousa, CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20230156/2023

01º TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230156/2023, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20230156/2023, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para veículos automotores, bem como serviços de guinchos da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ: 06.019.491/0001 -07 com sede na Praça da Matriz, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr.º Thiago Rezende Aragão, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELENILCE S. SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.924.5460001-02, com sede na AV. Tancredo Neves nº 04, loja 03, Santa Efigênia CEP; 65.058-733 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elenilce Soares Sousa, portador do CPF nº 783.141.353 -72. Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. e Desenv. Econ. PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0010 2.007 - Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19-Manutenção e conservação de veículos O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 13/03/2024 até 31/12/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Sr. Elenilce Soares Sousa, CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20230157/2023

01º TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230157/2023, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20230157/2023, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para veículos automotores, bem como serviços de guinchos da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, através da Secretária Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação, neste ato representado(a) pela Sr.(a) Telma da Silva Vieira, CPF nº 279. 219.053-15, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELENILCE S. SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.924.5460001-02, com sede na AV. Tancredo Neves nº 04, loja 03, Santa Efigênia CEP; 65.058-733 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elenilce Soares Sousa, portador do CPF nº 783.141.353 -72. Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Fundo /Man. Des. Educ. Val. Prof. Educação PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0007 2.053 - Manutenção, da Educação Infantil 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19-Manutenção e conservação de veículos Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Fundo /Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0007 2.052 - Manutenção, do Fundamental FUNDEB 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 -Manutenção e conservação de veículos O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 13/03/2024 até 31/12/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sr. Telma da Silva Vieira e Sr. Elenilce Soares Sousa, CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20230158/2023

01º TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230158/2023, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20230158/2023, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para veículos automotores, bem como serviços de guinchos da prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, através da Secretaria Municipal de Saúde Através do Fundo Municipal de Saúde com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, Centro, S/N. CEP: 65.470 -000/MA, na cidade de São Mateus do Maranhão. Estado MA, inscrito(a) no CNPJ nº 13.829.344/0001 -50, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado(a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.(a) Lucélia Martins, CPF nº 804.371.763 -04e a empresa ELENILCE S. SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.924.5460001-02, com sede na AV. Tancredo Neves nº 04, loja 03, Santa Efigênia CEP; 65.058-733 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elenilce Soares Sousa, portador do CPF nº 783.141.353 -72. Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Fundo /Man. Des. Educ. Val. Prof. Educação PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0007 2.053 - Manutenção, da Educação Infantil 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19-Manutenção e conservação de veículos Órgão: 02 – Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Fundo /Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0007 2.052 - Manutenção, do Fundamental FUNDEB 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 –Outros serviços de terc. Pessoa jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 -Manutenção e conservação de veículos O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 13/03/2024 até 31/12/2024. Secretaria Municipal de Finança E Desenvolvimento Econômico, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sr. Telma da Silva Vieira e Sr. Elenilce Soares



Sousa, CONTRATADA.

- PORTARIA - DE EXONERAÇÃO: 072/2024

PORTARIA N.º 072/2024 GP DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1 n° 246, de 30 de dezembro de 2016 e, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a Sra. **SANDRA ROGERIA LIMA CARDOSO, CPF: 822.806.733-04**, do Cargo Comissionado de **GESTORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL CAROLINA TEODORA**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Leia -se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2024. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 073/2024

PORTARIA N.º 073/2024 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1 n° 246, de 30 de dezembro de 2016 e, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA ROGERIA LIMA CARDOSO, CPF: 822.806.733-04**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GESTORA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL CAROLINA TEODORA**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Leia -se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2024. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**

- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 074/2024

PORTARIA N.º 074/2024 GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1 n° 246, de 30 de dezembro de 2016 e, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomeação a Sra. **GRACIONETE CARVALHO DA SILVA E SILVA CPF: 951.175.633-87**, para o Cargo Comissionado de **GESTORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL CAROLINA TEODORA**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Leia -se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2024. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**

- LEI - N°: 425/2024

LEI N°425/2024

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 398 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 398 de 07 de junho de 2023 em que passa a conter a seguinte redação:

Quantidade	Nomenclatura	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
160	Mediador de AEE	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
50	Agente de Portaria	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
50	Professor de Polivalência	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
07	Enfermeiro Plantonista	36 horas semanais	R\$ 2.398,00
02	Enfermeiro Diarista	40 horas semanais	R\$ 2.398,00
02	Enfermeiro Diarista	44 horas semanais	R\$ 2.398,00
57	Técnico de Enfermagem Plantonista	36 horas semanais	R\$ 1.412,00
04	Técnico de Enfermagem Diarista	40 horas semanais	R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04(QUATRO) DE ABRIL DE 2024.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

